



PARECER **CONTROLE INTERNO**

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6082/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 275 (duzentas e setenta e cinco) páginas em um único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, pelo Decreto nº 7.892/2013 e 8.250/14, pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação tipo à la Carte (itens fracassados no processo licitatório 3397/2023) destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, no município de Conceição do Araguaia - PA, conforme termo de referência anexo ao edital.

O certame teve como vencedora a empresa **JOSÉ BORGES DOS SANTOS - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.066.162/0001-08 com valor contratado de R\$: 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais), com prazo de vigência a partir da data de assinatura do contrato até 29 de dezembro de 2023.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesas (fls. 02/03); Termo de Referência (fls. 04/09); Justificativa (fls. 10); Proposta (fls. 11/15); Mapa de Cotação e Resumo de Cotação de Preços (fls. 16/19); Declaração de previsão orçamentária (fls. 20); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 21); Portaria com a Nomeação de Fiscais (fls. 22/23); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 24); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 25); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 26); Autuação (fls. 27); Minuta de Edital (fls. 28/103); Parecer Jurídico (fls. 104/118); Edital (fls. 119/193); Publicação do Aviso de Licitação (fls. 194/195); Envelopes (fls. 196/231); Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 232/239); Parecer Jurídico (fls. 240/246); Certidão (fls. 247/248); Publicação (fls. 249); Termo de Adjudicação (fls. 250); Termo de Homologação (fls. 251); Convocação para assinatura do contrato (fls. 252), Ata de Registro de Preço (fls. 253/265); Contratos devidamente assinados (fls. 266/275).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

ANÁLISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 29 de agosto de 2023.

THÂMARA LARYS ALVES BATISTA

Controladora Geral do Município

Port.0193/2022